

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICÚBA – CARAPICÚBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 143/03/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/33505

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICÚBA, da cidade de CARAPICÚBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS n° 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (JOGOS DIGITAIS).

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICÚBA – CARAPICÚBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 143/04/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/35875

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICÚBA, da cidade de CARAPICÚBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS n° 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES (JOGOS DIGITAIS).

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS – GUARULHOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 167/03/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/36955

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/02/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS n° 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: PROJETO DE REDES DE COMPUTADORES (ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS).

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 265/06/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/36291

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/02/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Registro, designado nos termos do Despacho 291/2022 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente no uso das atribuições e competências conferidas por meio Portaria CEETEPS-GDS n° 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina: DESENVOLVIMENTO PARA SERVIDORES II (SISTEMAS PARA INTERNET).

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 132/05/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/35105

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARCIMENTO: 23/02/2023

HORÁRIO: 10h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO  
ENDERECO: RODOVIA MÁRIO BATISTA MÓRI N° 971  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO – CEP: 18280-000 – CIDADE: TATUÍ

DISCIPLINA: ANÁLISE DE SISTEMAS TÉRMICOS

CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Nº AULAS: 4

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO/NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

7/7RICARDO SHINDI HOSOKAWA/18445233-8

1/2266548867 / 1°

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 132/08/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/34564

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 1

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARCIMENTO: 23/02/2023

HORÁRIO: 11h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO  
ENDERECO: RODOVIA MÁRIO BATISTA MÓRI N° 971  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO – CEP: 18280-000 – CIDADE: TATUÍ

DISCIPLINA: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS TÉRMICAS

CURSO: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Nº AULAS: 2

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

7/ODIRLEI AMARO FERREIRA/275157799/26036072864 / 1°

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 286/08/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/36020

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego atribuição de aulas, no dia, horário e endereço indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARCIMENTO: 23/02/2023

HORÁRIO: 15h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA

ENDERECO: RUA DANIEL PECANHA MORAES N° 220

BAIRRO: JARDIM SALESSI – CEP: 13251140 – CIDADE: ITATIBA

DISCIPLINA: INGLÊS VI

CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL

Nº AULAS: 2

PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

9/TAMIRLES FREIRE SILVA/44854183-X /34525258802 / 2°

\*\*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA – COTIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 270/14/2022 – PROCESSO N° CEETEPS-PRC-2022/36610

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego atribuição de aulas, no dia, horário e endereço indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.